

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 005/2019**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrile da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156, para fins de filiação à:

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.003.757/0001-98, estabelecida à Rua Joaquim Murinho, nº 1713, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Filiação da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT à União das Câmaras Municipais do estado de Mato Grosso – UCMMAT por um período de 12 (doze) meses.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais a título de contribuição associativa.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, terça-feira, 28 de maio de 2019.

CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Vereador MDB

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2019

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial n° 006/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA AS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA LEGISLATIVA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR, ESTABELECIDAS EM VISITA TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.870.717/0001-08, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 15.091.433/0001-77, vencedora nos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor total de R\$ 28.820,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte reais).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 28 de maio de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N°: 001/2019 – SRP N° 001/2019

OBJETO: “Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”

Eu, Remídio Kuntz, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório “Pregão Presencial n° 001/2019 – SRP N° 001/2019” e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedoras do certame nos itens 01, 02 e 04 a Empresa Licitante: **JCD COLLETA ME**, CNPJ sob nº 14.023.529/0001-35, e o item 03 a Empresa Licitante **ECO MADEIRAS, MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME**, CNPJ sob nº 17.159.995/0001-30.

Sinop – MT, 28 de maio de 2019.

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO
PROCESSO N°001/2019 – 28/05/2019

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Valor estimado: R\$ 3.500,00

Credor: L M B MASTELLA – ME – CNPJ nº 14.458.328/0001-60

Objeto: Contratação de serviço de assinatura de Jornal impresso para Câmara Municipal de Sinop-MT.

Justificativa: Tendo em vista o que preceitua o artigo 25 da Lei 8.666/1993, o presente caso trata-se de inexigibilidade de licitação sendo que as cotações de preços são impossíveis em razão da inviabilidade da competição.

Sinop, 28 de maio de 2019.

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 095/2019

Exonera o servidor Clayton da Cruz dos Santos, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 31/05/2019, o servidor Clayton da Cruz dos Santos, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de maio de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 096/2019

Exonera o servidor Jaime Junior de Oliveira, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 31/05/2019, o servidor Jaime Junior de Oliveira, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de maio de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 – SRP N° 001/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial n° 001/2018 – SRP N° 001/2018, destinado à “Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;